



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0036/12, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	1089	UNIDADE BASICA DE SAUDE-ENIO SAYAGO	
CODIGO:	449061000000	AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$ 24.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 24.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) da seguinte rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO	
FUNÇÃO:	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA:	3	ADMINISTRACAO GERAL	
PROJ/ATIV:	2059	Manutenção do Departamento de Saúde	
CODIGO:	339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 24.000,00
RECURSO:	40	ASPS	

TOTAL: R\$ 24.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2012.

Gil Marques Filho
Prefeito

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0036/12, DE 02 DE MAIO DE 2012.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0036/12, de 02.05.12, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial a fim de viabilizar a adequação do orçamento, para aquisição de imóvel, para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Ênio Sayago.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2012.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito